



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

Decreto nº 013, de 19 de fevereiro de 2015.

Nomeia os membros da Equipe Técnica Interdisciplinar para atendimento ao "Programa Para Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - Educando Para Crescer", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal e demais normas em vigor,

Considerando a Lei Municipal nº 1.085/2014, de 12/11/2014;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros da Equipe Técnica Interdisciplinar para atendimento ao "Programa Para Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - Educando Para Crescer", do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, com os membros a seguir nominados:

Profissional da Área da Saúde	Patricia de Moraes Ruppel
Profissional da Área da Educação	Micheli Battisti Braun
Profissional da Área de Assistência Social	Jiana Mosená - Coordenadora

Art. 2º A atuação dos membros não será remunerada, quer seja em reunião ordinária ou extraordinária, sendo considerada atividade de relevante interesse social, ficando assegurada a isenção da obrigação de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiros e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS BERTI

Prefeito Municipal